

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

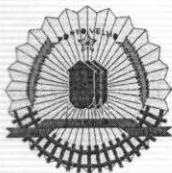
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021

No dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. Na sequência, o Plenário deliberou, em segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei nº. 4.121/2021**, de autoria dos vereadores Edimilson Dourado e Vanderlei Silva, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais e dá outras providências, aprovado, por maioria simples; **II – Projeto de Lei nº. 4.130/2021**, de autoria do vereador Márcio do Sintetuperon, que dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com doenças renais crônicas, com tratamento em hemodiálise e dialise, e aos pacientes com Neoplastia Maligna, com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, teste rápidos e/ou RT-PVR e sorológico para diagnóstico do CORONAVIRUS/COVID-19 ou outras Doenças virais, relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia, aprovado, por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei nº. 4.133/2021**, de autoria dos vereadores Edevaldo Neves e Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus Covid-19 aos profissionais da Segurança Pública no município de Porto Velho, aprovado, por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos presentes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Décima Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.